

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO N° 064/93-CUNI

Em Boa Vista-RR, 18 de maio de 1993

APROVA A REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO DA UFRR PARA O EXERCÍCIO DE 1993.

O Reitor da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sua reunião de 18 de maio de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Orçamento Próprio da Universidade Federal de Roraima do exercício de 1993, com receita reestimada em Cr\$ 459.511.544,00, (Quatrocentos e cinquenta e nove bilhões, quinhentos e onze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil cruzeiros), sendo composto dos seguintes recursos (em Cr\$ 1.000,00):

- Do Tesouro Nacional	116.502.234
- Diretamente Arrecadados	2.161.937
- Transferência Destinada à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	340.847.372
e fixa a despesa em igual importância.	

Art. 2º - A Despesa do Orçamento é desdobrada, sinteticamente de acordo com a seguinte discriminação (em Cr\$ 1.000,00):

- Pessoal e Encargos Sociais	74.219.607
- Outras Despesas Correntes	40.574.234
- Despesas de Capital	344.717.703

TOTAL..... 459.511.544

Art. 3º - Os quadros de receitas e despesas do anexo à Resolução n° 054/93-CUNI de março de 1993, ficam com seus valores multiplicados por 24,75.

Art. 4º - A Reitoria é autorizada a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista-RR, 18 de maio de 1993.

NH/JS/BM
Prof. HELDER GIRÃO BARRETO
Reitor em exercício